



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 22 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 22 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO N.º 14.208 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PUBLICA A ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC – NI.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes representantes abaixo para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

#### Representante Governamentais

##### Secretaria Municipal de Cultura

**Titular:** Cintia Paiva Almeida - Matrícula: 60/738.955-4

Em substituição a: Jorge Roberto Ribeiro Braga - Matrícula: 34/734.794-1

**Suplente:** Larissa Dias Rosa Pereira - Matrícula: 60/731.622-7

Em substituição a: Cintia Paiva Almeida - Matrícula: 60/738.955-4

**Suplente:** Guilherme de Oliveira Duarte - Matrícula: 60/730.790-3

Em substituição a: Larissa Dias Rosa Pereira - Matrícula: 60/731.622-7

##### Secretaria Municipal de Governo

**Titular:** Luiz Claudio Almeida dos Santos - Matrícula: 60/734.443-5

Em substituição a: Durvalino Rocca de Miranda

##### Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Gestão

**Suplente:** Gabriel Araujo Godinho Gomes - Matrícula: 60/737.459-8

Em substituição a: Taisa Genuário Furtado - Matrícula: 60/734.288-4

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Política Cultural fica então composto da seguinte maneira:

#### Governamentais

##### Secretaria Municipal de Cultura

#### Titulares:

Marcus Antônio Monteiro Nogueira - Matrícula: 60/734.019- 3

Cintia Paiva Almeida - Matrícula: 60/738.955-4

#### Suplentes:

Larissa Dias Rosa Pereira - Matrícula: 60/731.622-7

Guilherme de Oliveira Duarte - Matrícula: 60/730.790-3

#### Fundação Cultural e Educacional de Nova Iguaçu

#### Titulares:

Flavia Soares dos Santos - Matrícula: 50/501/02

Andréa Macena do Nascimento - Matrícula: 11.654

#### Suplentes:

Gabrielle da Costa Bandeira da Silva - Matrícula: 50/501/22

Ísis Ponte Nerel Silva - Matrícula: 50/501/25

#### Secretaria Municipal de Governo

**Titular:** Luiz Claudio Almeida dos Santos - Matrícula: 60/734.443-5

**Suplente:** Genilson Vieira dos Santos - Matrícula: 60/718.058-1

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** Alcimário Soares Costa Junior - Matrícula: 19/732.240 -7

**Suplente:** Cândida Maria Ferreira da Silva - Matrícula: 10/712.051-2

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Titular:** Ramon Maciel Machado - Matrícula: 60/735.242-0

**Suplente:** Paula Cristina Leocádio de Jesus - Matrícula: 60/728.502-6

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

**Titular:** Jhony Udson de Souza - Matrícula: 60/734.264-5

**Suplente:** Gabriel Araujo Godinho Gomes - Matrícula: 60/737.459-8

#### Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Carla Pereira Ribeiro - Matrícula: 11/698.086-6

**Suplente:** Andressa de Almeida Barroso Castanheira - Matrícula: 10/706.168-2

#### Câmara Municipal

**Titular:** Ludmila do Nascimento Rocha

**Suplente:** Alice de Souza Sperendio de Oliveira

#### Instituições da Sociedade Civil Organizada

##### Associação de Artesanato unindo forças na cidade e no campo em Nova Iguaçu -AAUFCCNI

**Titular:** Doraci Gomes Trajano Leite

**Suplente:** Gabriel Moura Leite

##### Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade – AVICRES

**Titular:** Rosa Maria Alves da Silva Lima

**Suplente:** Valéria Patrícia da Silva França

##### Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava – CECOM

**Titular:** Andréa Bomfim Santana Barcelos

**Suplente:** Danielle Gomes da Silva

##### Centro de Atividades Comunitárias João Custódio – CACJOC

**Titular:** Irinéa Peres Furtado



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Suplente:** Juliana de Abreu Euzébio

### Centro Experimental de Teatro e Artes – CETA

**Titular:** Vania dos Santos Rocca de Miranda

**Suplente:** Maria Eduarda dos Santos Rocca de Miranda

### Encontrarte Qualidade de Vida Através da Arte

**Titular:** Claudina Nunes de Souza Oliveira

**Suplente:** Tiago da Costa Souza

### GRES Império da Uva de Nova Iguaçu

**Titular:** Hernalton Rodrigues

**Suplente:** Nury Almawi Filho

### Instituto Social Valorizando Vidas - ISVV

**Titular:** Rosângela Machado de Sousa

**Suplente:** Andrea dos Santos Silva

### Ong de Tradições Nordestinas e Populares

**Titular:** Daniel de Oliveira Melo

**Suplente:** Rosilene Mohr da Silva

### Agentes Culturais

#### Titulares:

Alexandre Bollman

Allofs Daniel Batista

Bruna Singui Marques Guimarães Castinheiras

Henrique Azevedo dos Santos

Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos

Lucilene da Silva Teixeira

Patrícia Ferreira de Andrade

Raphael Vinicius Ruvenal da Silva

Thales Henrique Duarte Monnerat

Victor dos Santos Romero Antunes

#### Suplentes:

Everaldo Pinto da Silva Junior

Givanete dos Santos

Mônica da Silva Ferreira

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data da publicação, revogando as disposições contrárias.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Id. 03786/2026

## SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 799, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/080152, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ANA CLARA SOARES**, matrícula nº 10/709.767-8, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/05/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03787/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 800, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/018924, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 10/698.945-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/05/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03788/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 801, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/188167, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **IRANI CAMPOS DO AMARAL**, matrícula nº 10/707.703-5, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/06/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03789/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 802, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/240533, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANDRESSA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 10/706.661-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03790/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 803, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2011/028676, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DILAINE ARAUJO DA SILVEIRA**, matrícula nº 10/698.953-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/01/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03791/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 804, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 023/CPL/2023, levado a efeito no Processo Administrativo nº **2022/157.063**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, relativo ao SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL) COM TECNOLOGIA DE CARTÕES COM CHIP'S DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, INDIVIDUAIS, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ATRAVÉS DE HABILITAÇÃO POR SITE, COM SENHA, QUE VIABILIZEM A GESTÃO DOS CRÉDITOS E RELATÓRIOS DAS OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ÓRGÃOS AFINS, PRÓPRIOS OU LOCADOS.

#### **Titulares:**

**Tania Mauricéia Costa dos Santos – Matrícula nº 10/684.273-6**  
**Fábio Martins Azevedo – Matrícula nº 11/712.624-6**  
**André Augusto Nascimento Barcelos – Matrícula nº 60/728.069-6**

#### **Suplente:**

**Thiago Lima Góes – Matrícula 12/715.404-0**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03792/2026

### CULTURA

### PORTARIA Nº 117/SEM CULT/GS/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise, conferência e emissão de parecer técnico sobre a documentação comprobatória enviada por proponentes beneficiados pelos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo 1 e da Política Nacional Cultura Viva – PNCV; conforme as disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; dos Decretos Federais nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a referida Política; da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura; do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao Sistema Nacional de Financiamento à Cultura; na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e a Instrução Normativa MinC Nº 1/2015 e o Informe Circular SCDC/MinC - PNCV na PNAB - nº 01/2024 que regulamentam a referida lei.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 098/SEM CULT/GS/2025 de 15 de agosto de 2025, publicada nos Atos Oficiais do Município no dia 15 de agosto de 2025.

**Art.2º -** Designar, os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação da Prestação de Contas** para analisar, conferir e emitir parecer sobre as prestações de contas apresentadas pelos proponentes contemplados do EDITAL PNAB Nº 01/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA; EDITAL PNAB Nº 02/2024 EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; EDITAL PNAB Nº 04/2024 EDITAL DE FOMENTO À PROPOSTAS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO CULTURAL; EDITAL PNAB Nº 05/2024 EDITAL DE FOMENTO À CULTURA POPULAR E TRADICIONAL; EDITAL PNAB Nº 06/2024 EDITAL DE FOMENTO À



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PESQUISA E PUBLICAÇÃO; EDITAL PNAB Nº 08/2024 EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE) e EDITAL PNAB Nº 09/2025 EDITAL DE FOMENTO À EXPOSIÇÃO INAUGURAL DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU (MAE - NI), conforme abaixo:

**Membro – Guilherme de Oliveira Duarte – Matrícula 60/730.790-3**  
**Membro – Victor Hugo Peixoto Moraes – Matrícula 60/737.950-4**  
**Membro – Laís de Oliveira Araujo – Matrícula 60/737.947-2**

**Suplente – Anacília dos Santos Moreira – Matrícula 60/738.230-2**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Id. 03793/2026**

### PORTARIA Nº118 SEMCULT/GS/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o **Resultado Final da Décima Oitava** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 18ª RODADA				
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS				
NOME	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Bruna Cristina Alves da Silva (PF)	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00089
Bruna Cristina Alves da Silva (MEI)	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/10040
Emília Freitas Guimarães Santos	-	DEFERIDO	-	AGI 2026/00090
Cauê Monteiro Nardi	-	INDEFERIDO	Item 6.5.1 (Comprovante de Residência em desconformidade com o exigido) tem 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio em desconformidade com o Edital)	-
Carlos Antonio Alves de Sena	-	INDEFERIDO	Item 6.5.1. (Comprovante de Residência em desconformidade com o exigido) MEI - CNPJ não pertence ao proponente	-

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ					
NOME	NOME DO REPRESENTANTE	RECURSO	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Banda Raízes Que Tocam	Gutemberg dos Santos Goldrini	-	DEFERIDO	Item 4 Inciso 4.1 Alínea IV a) – Coletivo e Representante não comprovam residência no Município de Nova Iguaçu.	-

**Art. 2º** - Os Agentes Culturais com recursos indeferidos e interessados no Cadastro Municipal, devem realizar nova inscrição para nova avaliação pela Comissão.

**Art. 3º** - Caso o interessado precise de auxílio de um servidor para a realização da inscrição no Cadastro, o atendimento deverá ser agendado previamente pessoalmente ou pelo e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com

**Art. 4º** - O agendamento poderá ser realizado das 10h às 15h, na sede da SEMCULT, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 65, Centro, Nova Iguaçu.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Id. 03794/2026**

### EDUCAÇÃO

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

**PROCESSO Nº: 2026/050972**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, matrícula nº 11/696.143-7**, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Id. 03795/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/085323

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> ELIANA DE SOUZA PAPA-LEO MOURA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 11/706.208-6, da unidade escolar E.M. Prof.<sup>a</sup> ELIANA DE SOUZA PAPA-LEO MOURA. Publique-se,.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03796/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116256

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03797/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116443

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar E.M.E.I. JARDIM EUROPA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03798/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116498

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar E.M. Prof.<sup>a</sup> IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03799/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116518

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 11/699.116-0, da unidade escolar E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03800/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116678

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SANDRA GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº 11/695.099-2, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL GUINLE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03801/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/116704**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA**  
**PERÍODO: MAIO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3**, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03802/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/116811**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAS SOMMA**  
**PERÍODO: MAIO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3**, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAS SOMMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03803/2026

SAÚDE

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**PROCESSO Nº: 2024/045.106**  
**CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023**  
**PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**  
**UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 01 - POLICLÍNICAS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO/2024**

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei

Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**aprovo** a prestação de contas.

Publique-se.  
Nova Iguaçu, 18 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03804/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/163702**

**CONTRATO Nº 009/SEMUS/2026**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LABSYSTEM COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO: ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/FMS/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2777/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.025/2024 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE POTABILIZADOR DE CLORO E DESINFETANTE DE ALIMENTOS PARA TRABALHO DE CAMPO DOS SERVIDORES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/FMS/2024 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ANEXADO AO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 2.344.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1621**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.11**

**EMPENHO Nº: 01399/2026-01**

**FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.594/2024 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

**DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026.**

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03805/2026